



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1599

Data: 21/01/2026

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00000066/2026-21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o atestado médico apresentado pelo servidor público Marcio Jose das Neves - RE 11.611, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, a partir de 15/12/2025;

**Considerando** que o atestado médico apresentado foi submetido à avaliação do médico do trabalho, conforme “Laudo Médico Pericial – Licença Saúde”, datado de 07/01/2026.

**Considerando** que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de 15/12/2025 à 29/12/2025, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, 30/12/2025 foi concedida licença para tratamento de saúde até o dia 18/01/2026.

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000066/2026-21.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 30/12/2025 à 18/01/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **MARCIO JOSE DAS NEVES - RE 11.611**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

Cajamar, 21 de janeiro de 2026.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo